



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO-SENF

2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2011/SENF/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0005-78, neste ato representado pelos Senhores **JONIL VITAL DE SOUZA**, Secretário Adjunto da Receita Pública, inscrito no RG 453059 SSP/MT e no CPF 329.099.421-04 e **VIVALDO LOPES DIAS**, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, inscrito no RG n. 0072143-3 SSP/MT, portador do CPF n. 109.543.841-72, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECHBIZ FORENCE DIGITAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.757.597/001-37, com sede estabelecida na Rua Helena, n. 280, Conjunto 906 e 907, Vila Olímpia, CEP 04.552-050, São Paulo, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus sócios **HÉLIO MAURÍLIO DA SILVA**, portador da identidade funcional n. 30.661/D – CREA/MG, inscrito no CPF sob o n. 311.274.606-68 e **SORAYA IVÂNIA DE CASTILHO**, portadora da identidade funcional n. 44.752/D – CREA/MG, inscrita no CPF n. 494.863.736-04, resolvem celebrar o presente Termo, com respaldo no Contrato n. 036/2011/SENF/SEFAZ e nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. 1.1. O presente Termo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO** e a **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** do Contrato n. 036/2011/SENF/SEFAZ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. Prorroga-se o período de vigência por um prazo de 12 (doze) meses, com início em **01/07/2013** e término previsto para **01/07/2014**;

2.2.1 O valor global estimado do Contrato será de R\$ 21.680,87 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

2.2.2. O valor mensal de cada prestação de serviço de atualização de licença e renovação de Encase Forensic Pro Suite V6(VFS,PDE,EFS) é de R\$ 5.535,12 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos), considerando que serão 02 atualizações, o valor total desse serviço será de R\$ 11.113,64 (onze mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos).

2.2.3. O valor mensal de cada prestação de serviços de atualização de licença e renovação de suporte EnCase Portable SMS 20 % (um ano) é de R\$ 5.283,62 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), considerando que serão 02 atualizações, o valor total desse serviço será de R\$ 10.567,23 (dez mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

2.2.4. As despesas com a execução do 2º Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo mencionada:

Agente Pagador: Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2009

Elemento Despesa: 3390.3919

Fonte: 240

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Aditivo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas Cláusulas do Contrato n. 036/2011/SENF/SEFAZ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. E por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2013.

JONIL VITAL DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
CONTRATANTE

VIVALDO LOPES DIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO
CONTRATANTE

HÉLIO MAURÍLIO DA SILVA
TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.
CONTRATADA

SORAYA IVÂNIA DE CASTILHO
TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: